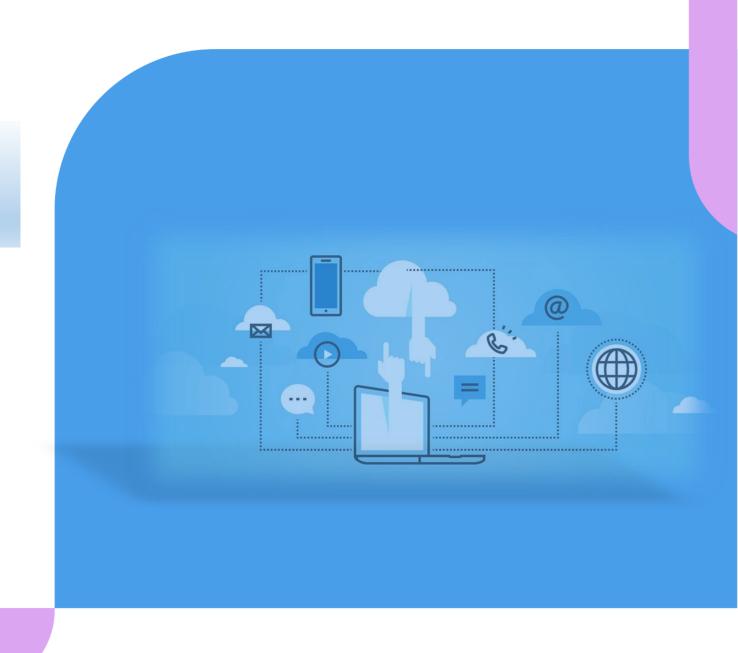




Secretaria de Fazenda do Estado do Espírito Santo

ESTRUTURA DE TI



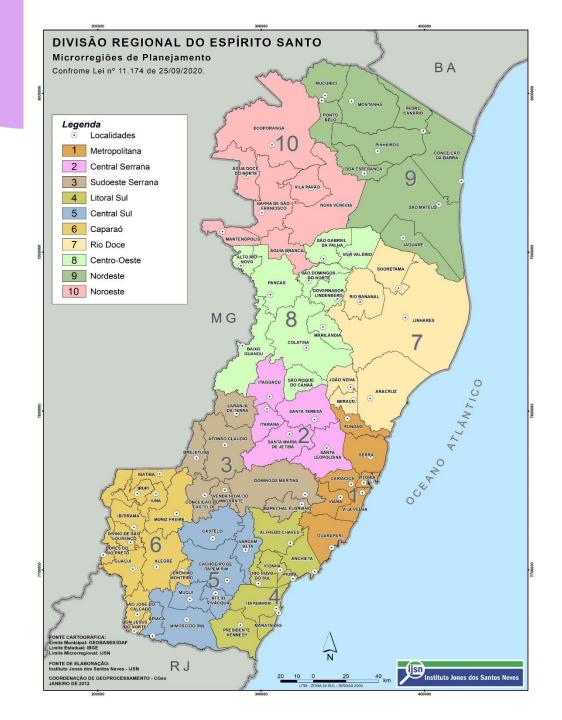


Estado do Espírito Santo

• 78 municípios

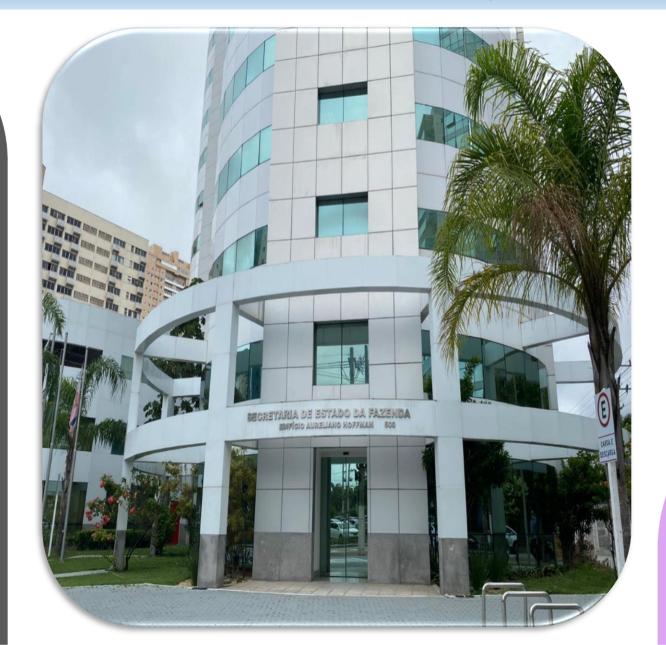
• Área de 46.089,390 km²

• 3.973.697 habitantes



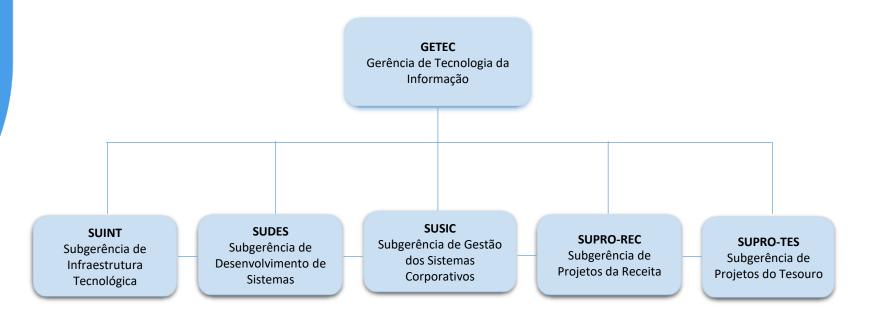


Secretaria de Fazenda do Espírito Santo





Estrutura Organizacional





Recursos Humanos

• 67 SERVIDORES:

- 19 efetivos
- 14 comissionados
- 34 terceirizados

- 01 Gerente
- 05 Subgerentes
- 34 Desenvolvimento de Sistemas.
- 3 Banco de dados
- 11 BI
- 11 Suporte ao Usuário
- 02 Redes e produção

Cargos comissionados x Efetivos x Terceirizados x Fabrica de Software x Contrato por UST



Infraestrutura de TI

EQUIPAMENTOS INSTALADOS NO TÉRREO



Sala de Infraestrutura Física de TI da SEFAZ/ES (Central telefônica, nobreaks, chegada do cabeamento vertical e horizontal, servidores da inteligência) – Corredor de Ar Frio





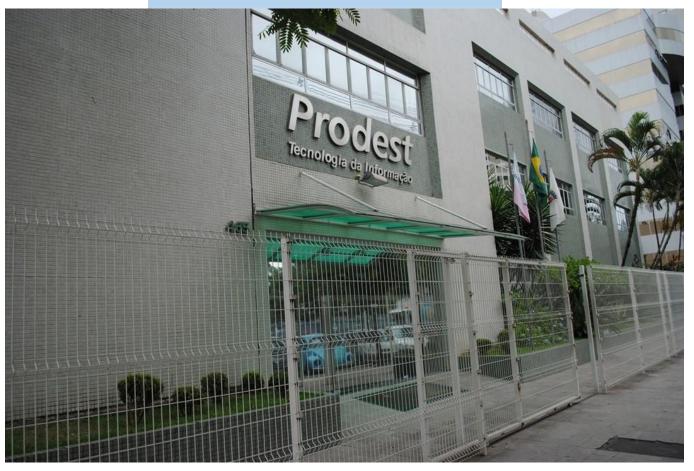
Módulo de Acesso por Biometria GS Touch Porta Metálica com Travamento Eletromecânico (lado externo)





Módulo de Acesso por Biometria GS Touch Porta Metálica com Travamento Eletromecânico (lado externo)





PRODEST (cerca de 130m de distância da SEFAZ)







Infraestrutura de TI

Appliances de Banco de Dados:

■ Exadata X6-2 no data center da PRODEST com 2 DB nodes, 6 storages (3 storages x6-2 + 3 storages x8-2), servidor switch infiniband com rede segregada para produção, homologação, desenvolvimento para os bancos ORACLE;

Espaço de armazenamento de 105TB somando ambientes de: produção, homologação, desenvolvimento;

- Servidor Oracle DR DataGuard HP ProLiant DL380p no data center da PRODEST;
- Servidores Microsoft Windows Server 2016 no data center da PRODEST para os bancos Sqlserver 2016;

Espaço de armazenamento de 739GB somando ambientes de: produção, homologação, desenvolvimento;

 Solução IBM Netezza no data center da PRODEST com 8 db nodes para BI SAS.









Infraestrutura de TI

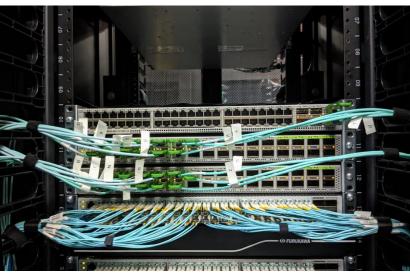
• Infraestrutura de Redes:

- 15 Switchs Cisco Nexux 9000 na topologia Spine-Leaf instalados no datacenter do Governo do Estado, localizado no Prodest;
- 2 Switchs Nexus 9000 e 50 Switchs Cisco C-1000-48 instalados no Edificio sede e unidades remotas;
- 110 Access Points Aerohive instalados no Edificio sede e unidades remotas;
- 2 Proxy Forcepoint V10k instalados no datacenter do Governo do Estado, localizado no Prodest;
- 2 Balanceadores e Waf F5 i5800 instalados no datacenter do Governo do Estado, localizado no Prodest;
- 2 Firewalls Checkpoint 16200 instalados no datacenter do Governo do Estado, localizado no Prodest.



Infraestrutura de TI

Infraestrutura de Redes







F5





Force Point Proxy

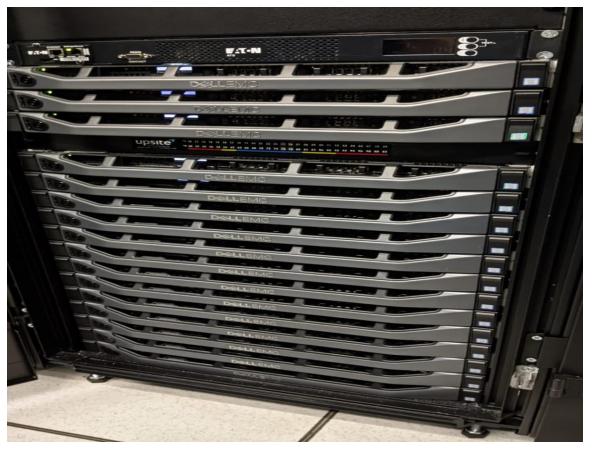


Infraestrutura de TI

Infraestrutura Vmware:

- 30 servidores Dell R630. Cluster de Produção com 16 servidores, Cluster de Homologação com 7 servidores e Cluster de Desenvolvimento com 7 servidores;
- 4 Servidores HP DL 980. Cluster SAS BI
- 4 servidores HP DL 560. Cluster VDI.
- 350 servidores virtuais e 50 desktops virtuais.





Infraestrutura Vmware – Servidores Dell



Infraestrutura de TI

Infraestrutura Storage:

- 1 Storage Hpe 3PAR 20450;
- 4 Controladores e 4 Gavetas de disco;
- 400 TB em Raid-6





Infraestrutura Storage



Aquisições GETEC -PROFISCO II

Adquiridos em 2023

Expansão dos componentes do hardware de Exadata (Oracle)

RedHat OpenShift

Solução de Application Delivery Controller (Balanceador + Web Application Firewall) (F5)

Switches Cisco

Em processo de aquisição

Storage Huawei (660TB nvme 2.0 dedup compression)

Solução de Backup em disco Veritas Appliance

Renovação licenças VMware

Exatada X10m com Backup ZeroDataLoss



PRODUTOS DE TECNOLOGIA PARA TECNOLOGIA

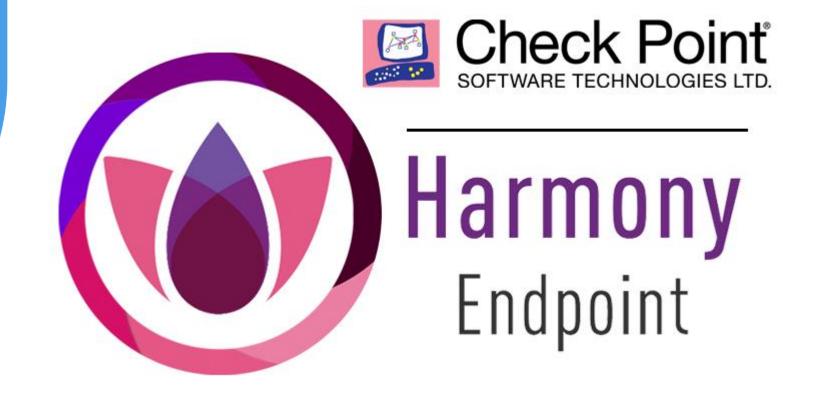
Sistema de monitoramento dos ativos







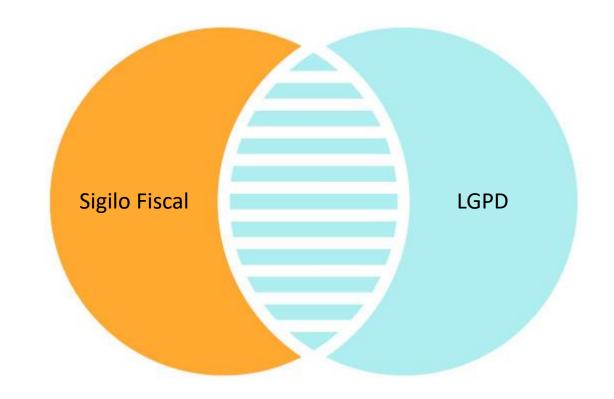
Segurança nos acessos





NOVA REALIDADE DE DADOS

Mascaramento e Anonimização







O Sigilo Fiscal e o Dever Funcional

- O sigilo fiscal na Constituição Federal: direitos e garantias fundamentais
 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL. Art. 5º (...) X são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;
 - STF. Ellen Gracie decidiu no HC 87.654 "o chamado sigilo fiscal nada mais é que um desdobramento do direito à intimidade e à vida privada"
- CTN. Art. 198. Sem prejuízo do disposto na legislação criminal, é vedada a divulgação, por parte da Fazenda Pública ou de seus servidores, de informação obtida em razão do ofício sobre a situação econômica ou financeira do sujeito passivo ou de terceiros e sobre a natureza e o estado de seus negócios ou atividades.

Compartilhamento de dados fiscais

- Decreto Estadual nº 5.030-R, de 15 de dezembro de 2021.
 - Art. 7º As informações protegidas por sigilo fiscal poderão ser fornecidas nas seguintes hipóteses:
 - I intercâmbio de informações entre a Sefaz e as Fazendas Públicas dos Municípios, na forma estabelecida, em caráter geral ou específico, por lei ou convênio;

II - solicitação de informações com a finalidade de acompanhar os cálculos do Índice de Participação dos Municípios, de que trata a Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, pelos prefeitos municipais, pelas associações de municípios ou por seus representantes, observado o disposto no parágrafo único.

Parágrafo único. Na hipótese do *caput*, II, somente podem ser fornecidas as informações protegidas por sigilo fiscal que tenham sido <u>efetivamente utilizadas pelo Estado no cálculo do valor adicionado</u>.

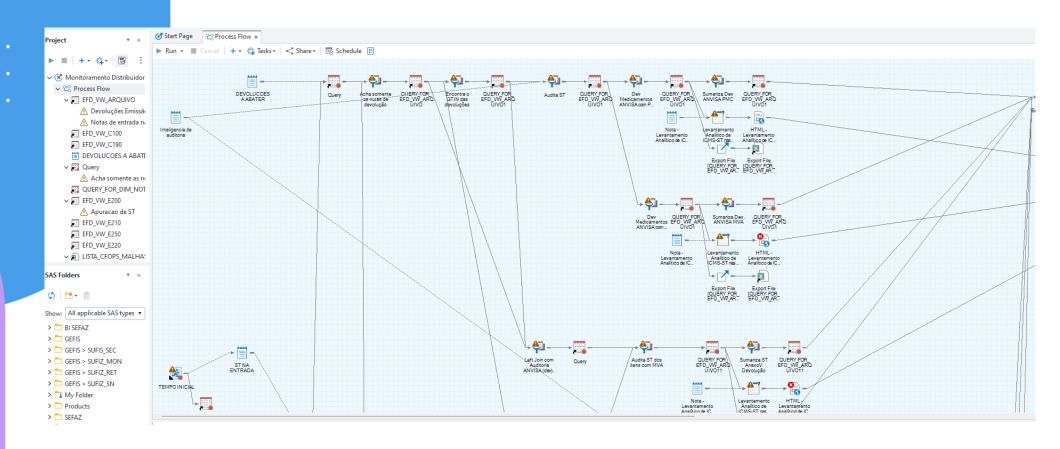
Compartilhamento de dados fiscais

- Art. 8º No atendimento das solicitações de informações protegidas por sigilo fiscal, a entrega dos dados ou informações deve ser feita mediante acesso por certificado digital, por intermédio do qual se efetivará, formalmente, a transferência do sigilo, cabendo à <u>autoridade fiscal</u> solicitante preservá-lo.
- Quem é autoridade fiscal? A expressão "autoridade fiscal" se refere exclusivamente à autoridade que detém o poder de efetuar o lançamento, nos termos do art. 142 do CTN.
 - Consulta à PGE. 2022-SR1KR



A realidade da melhoria para o Cliente

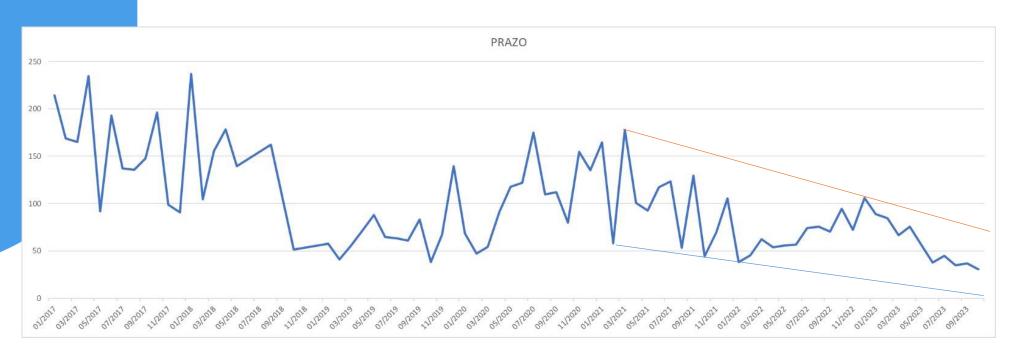
Malhas Fiscais em SAS GUIDE - BI





A realidade da melhoria para o Cliente

Malhas Fiscais em SAS GUIDE - BI



Redução de 50% no tempo



A realidade da melhoria para o Cliente



Novo ITCMD - Sistema

Redução do prazo médio:

Antes	Hoje
Aprox. 90 dias	Aprox. 30 dias



Players de Mercado

























